



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Rua Dr. João Teodoro, 25 - Centro - Vieiras - MG - Tel: (31) 4730-1000 FAX: (31) 4730-1000  
CNPJ: 17.047.344/0001-75

### LEI N° 783/2006

**Decreta Feriado Municipal e dá outras providências.**

O Povo do Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica decretado feriado municipal no âmbito do Município de Vieiras a data de 13 de junho, dia de Santo Antônio.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras-MG, 31 de agosto de 2006.

**EDER TOLEDO DE MAGALHÃES**

**Prefeito Municipal**



PUBLICADO  
LOCAL  
DATA  
NOME.

PUBLICADO Quadro Anexo  
LOCAL P.M. VIEIRAS  
DATA 31/08/06 a 30/09/06